DIRETRIZ DE OBTENÇÃO CONJUNTA DE PRODUTOS DE DEFESA (PRODE) E DE SISTEMAS DE DEFESA (SD)

ANEXO F

**ANÁLISE DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA**

# DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. FINALIDADE
     1. Estabelecer os procedimentos para elaboração da ANÁLISE DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (ABID) durante o processo analítico conjunto de obtenção de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas de Defesa (SD), com foco nas possibilidades de participação da BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID) brasileira, conforme a Diretriz de Obtenção Conjunta de PRODE e de SD no âmbito do Ministério da Defesa (MD).
  2. OBJETIVO
     1. Estabelecer uma metodologia a ser aplicada nas atividades de elaboração da ABID conduzidas pelas partes envolvidas.
  3. ÂMBITO
     1. Estas orientações aplicam-se aos setores do MD envolvidos em sua elaboração.
  4. REFERÊNCIAS

1. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 – *Compras, Contratações e Desenvolvimento de Produtos e de Sistemas de Defesa*;
2. Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 – *Regulamenta a Lei nº 12.598, de 2012*;
3. Portaria Normativa nº 15/MD, de 4 de abril de 2018 - *Aprova a Política de Obtenção de Produtos de Defesa – POBPRODE para a administração central do Ministério da Defesa e para as Forças Armadas;*
4. DoDI 5000.02, *Operation of the Defense Acquisition System*, January 7, 2015; e
5. DoD Directive 5000.1, *The Defense Acquisition System*, November, 2007.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. VISÃO GERAL
     1. O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRODE/SD envolve uma série de decisões que terão impacto de longo prazo no que se refere à Defesa da Pátria, à inovação tecnológica e à sustentação da BID brasileira. Os processos de obtenção somente terão sua exequibilidade determinada mediante análises detalhadas, sendo que a situação da indústria nacional terá papel preponderante.
     2. A ABID é ferramenta obrigatória para a tomada de decisão pela AUTORIDADE DECISORA DE SUBPROCESSO (ADS), durante o 2º Subprocesso, nos processos de obtenção de PRODE/SD.
     3. A partir da solução contida no âmbito do EV/ROP/CONOPS é que o atual cenário tecnológico e industrial será discutido mais profundamente, por meio da ABID, a ser elaborada no âmbito da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD).
     4. A ABID deve apresentar uma visão detalhada das possibilidades da participação da BID no PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRODE/SD, avaliando as competências tecnológicas atuais e as capacidades industriais presentes.
  2. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ABID
     1. A SEPROD, conforme a estrutura regimental em vigor determinará a equipe responsável pela elaboração da ABID, bem como decidirá sobre a sua estrutura, composição e atribuições.
     2. Recomenda-se que a equipe seja composta por representantes do MD e FS, quando aplicável, das seguintes áreas:

1. ciência, tecnologia e inovação;
2. compensação tecnológica, industrial e comercial;
3. financiamento e garantias;
4. promoção comercial;
5. planejamento estratégico e operacional;
6. representantes da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) do MD;
7. representantes da Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE) do MD; e
8. representantes das FS, conforme o projeto.
   * 1. Com a finalidade de prover subsídios sobre temas específicos da análise, outros órgãos de Governo, bem como integrantes e representantes da BID, poderão ser consultados.
     2. Considerando a crescente complexidade dos projetos na área de defesa, quase sempre envolvendo vultosos recursos orçamentários e consequências de longo prazo e de interesse estratégico para o País, entende-se como possível e de grande valia para o resultado eficaz da ABID, a assistência e o suporte de terceiros para conduzir partes substanciais da referida análise.
     3. Dessa maneira, a contratação de terceiros, ou a busca por parcerias junto a entidades governamentais passa a ser uma opção para auxiliar na elaboração da ABID. Existem hoje órgãos do Governo, empresas, fundações e entidades representativas no âmbito da BID que possuem pessoal especializado em várias áreas a serem analisadas na ABID.
     4. Principais considerações para decidir sobre a contratação de terceiros para auxiliar na elaboração da ABID são:
9. existência de pessoal qualificado para conduzir toda a ABID, no prazo previsto;
10. áreas nas quais é necessário suporte;
11. disponibilidade de recursos orçamentários para essa contratação;
12. definição do gerenciamento desse contrato;
13. solução legal para eventual contratação; e
14. possibilidade de celebração de convênio com órgão ou agência governamental, Institutos, Agências ou Fundações com conhecimento nos temas da Defesa Nacional.
    1. PROCESSO DA ABID
       1. Sugere-se, como primeiro passo para a elaboração da ABID, a criação de um plano de trabalho, indicando o que fazer, os responsáveis e os prazos. Recomendando-se a adoção de ferramentas gerenciais de controle de projetos.
       2. Deverá ser realizada uma análise detalhada da alternativa indicada no EV, principalmente se indicada uma SOLUÇÃO COM OBTENÇÃO.
       3. De maneira geral, os principais questionamentos que vão demandar a busca por dados são:
15. na alternativa conservada no EV, qual o grau de participação da BID?
16. a alternativa, do ponto de vista industrial, é adequada?
17. a alternativa, do ponto de vista das maturidades tecnológica e produtiva, é adequada?
18. a alternativa pode ser suportada ao longo do CICLO DE VIDA pela BID?
19. quais são os riscos relacionados?
    1. COMPRA/AQUISIÇÃO DE UM PRODE/SD DISPONÍVEL NO MERCADO OU REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE UM PRODE/SD EXISTENTE NO ACERVO DAS FORÇAS SINGULARES (FS)
       1. Com relação à capacidade industrial da BID, a ABID deve abordar, se possível, as seguintes questões:
20. qual o grau de participação da BID no processo, tanto para a produção quanto no suporte, ao longo do CICLO DE VIDA?
21. o PRODE/SD está cadastrado no Sistema de Cadastramento de Empresas e Produtos de Defesa (SISCAPED)? Existem Empresas Estratégicas de Defesa (EED) ou Empresas de Defesa (ED) responsáveis pela sua produção?
22. o PRODE/SD tem oferta no mercado nacional ou internacional?
23. quais as capacidades industriais existentes na BID? Apurar o NÍVEL DE CAPACIDADE INDUSTRIAL para se identificar os riscos relacionados. Esse nível deve ser verificado por meio de consultas aos órgãos certificadores das FS, aos contratos já assinados – executados ou em execução – e à SEPROD, por meio do SISCAPED. Consultas junto à BID são imprescindíveis.
24. é um PRODE/SD de uso dual ou somente na Defesa?
25. os Recursos Humanos necessários estão qualificados?
26. qual a demanda futura?
27. o eventual país produtor possui acordos no setor de defesa com o Brasil? É possível uma cooperação nessa área?
28. há embargos contra o Brasil ou essa possibilidade (é importante o alinhamento de visões estratégicas com o EMCFA, por meio da CAE)?
29. a análise da BID, para efeito da ABID, é um processo contínuo com dois componentes básicos: o primeiro reúne informações específicas da BID para criar a estratégia de aquisição apropriada para o PRODE/SD e o segundo envolve todo o CICLO DE VIDA para fornecer *feedback* e atualizações. O objetivo é que a ABID seja capaz de:
    1. identificar e considerar as taxas de produção e de desenvolvimento econômico estável para a BID;
    2. identificar as capacidades industriais, tais como fornecedores confiáveis, a fim de mitigar riscos;
    3. identificar restrições ao acesso a componentes e serviços por parte da BID em relação a itens do PRODE/SD.
30. quais os possíveis projetos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica (*offset*) de interesse da BID? Há que se considerar o custo-benefício de cada projeto; os possíveis beneficiários; se serão necessários investimentos por parte dos beneficiários; e o NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA (TECHNOLOGY READINESS LEVEL - TRL) do beneficiário. Considerar também os objetivos prioritários de *offset* estabelecidos pelo Estado-Maior da FS ou órgão designado.
31. definição da criticidade do NÍVEL DE CAPACIDADE INDUSTRIAL para o PRODE/SD a ser suportado:
32. o que é necessário para fornecer o serviço de manutenção?
33. quais opções de suporte logístico podem ser oferecidas pela BID? Quais níveis/escalões de manutenção poderão ser executados pela BID?
34. haverá demanda futura por este suporte logístico? Quais as possibilidades de mercado, seja nacional ou internacional?
35. é possível garantir contratações junto à EED/ED que possui ou possuirá a capacidade crítica? Essa empresa depende exclusivamente do MD (refere-se à proporção de negócios de uma EED/ED fornecedora do MD em comparação com os fornecimentos para o mercado)?
36. quais e quantas empresas da BID participam da fabricação e do suporte ao PRODE/SD (levantamento da cadeia produtiva ao longo do CICLO DE VIDA)?
37. qual a cadência mínima para sustentação dessa capacidade na empresa da BID (refere-se ao menor nível de utilização para garantir a continuação da capacidade industrial)?
38. qual a diversidade dos lucros da EED/ED (refere-se ao número de clientes e de serviços que são as fontes de receita da empresa)?
    * 1. A pesquisa pode ser estendida por meio de buscas na internet; histórico de contratações; lista de produtos publicados; literatura especializada; catálogos de fabricantes; exposições do setor; e consultas às indústrias e a outros órgãos governamentais.
      2. A análise do NÍVEL DE CAPACIDADE INDUSTRIAL para o PRODE/SD deve ser realizada com base na Estratégia Nacional de Defesa (END), Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED) e documentos complementares; consultas às organizações militares de pesquisa e desenvolvimento, de fomento e certificação; consultas junto ao SISCAPED para verificação de EED/ED e seus PRODE/SD; consultas junto ao Centro de Catalogação de Defesa (CECADE); e consulta formal às associações de indústrias, aos representantes de classe e diretamente às empresas (*in loco*).
      3. Com relação ao gerenciamento do CICLO DE VIDA, os parâmetros devem estar claros e consolidados porque farão parte dos requisitos junto aos potenciais fornecedores, considerando as capacidades industriais presentes e as que serão transferidas para a BID e para as FS.
    1. DESENVOLVIMENTO DE UM PRODE/SD
       1. O desenvolvimento de um PRODE/SD, do ponto de vista da BID, proporciona a conquista da autonomia tecnológica pela BID, favorece a manutenção ou a criação de postos de trabalho e cria possibilidades de exportação de PRODE pela BID brasileira.
       2. No entanto, essa solução carrega, via de regra, os maiores riscos do ponto de vista tecnológico e industrial, podendo atrasar ou até frustrar a satisfação de uma lacuna operacional. Em consequência, os estudos devem ser completos e eficazes, no sentido de garantir à AUTORIDADE DECISORA DE SUBPROCESSO (ADS) a melhor assessoria possível.
       3. A alternativa por desenvolver um PRODE/SD é a grande ferramenta que o país possui para, ao mesmo tempo, dotar as FS com sistemas de defesa que possibilitarão o cumprimento da missão, e também buscar a tão almejada autonomia tecnológica e industrial no âmbito da BID brasileira.
       4. No cenário da indústria mundial de defesa, certas tecnologias e capacidades industriais não são transferidas. Dessa maneira, cabe ao país decidir em quais áreas se deve conquistar autonomia, pois os processos de desenvolvimento de PRODE/SD exigem, por vezes, investimentos mais elevados em relação a uma mera aquisição no exterior, resultado dos riscos relacionados e dos baixos TRL e NÍVEL DE MATURIDADE produtiva (*Manufacturing Readiness level* – MRL). Em resumo, a ABID deve aportar dados ao processo, a fim de assessorar a decisão futura sobre se a aquisição da capacidade industrial desejada compensa os custos e os riscos envolvidos no processo.
       5. As Forças Armadas brasileiras têm, historicamente, optado por processos de desenvolvimento de PRODE/SD e, graças a esse tipo de decisão estratégica, garantido o fomento da BID.
       6. Especificamente para a modalidade de desenvolvimento de um PRODE/SD, além dos dados listados no item 2.4.1 (quando aplicável), deverão ser acrescentados:
39. o PRODE/SD está cadastrado no SISCAPED? Trata-se de EED ou ED?
40. o PRODE/SD (ou produto similar) está em fase de desenvolvimento no País, pela BID? Qual é o TRL presente?
41. a BID domina essa tecnologia ou de alguns dos sistemas relacionados? É estratégico que determinado NÍVEL DE CAPACIDADE INDUSTRIAL seja de domínio da BID?
42. esse NÍVEL DE CAPACIDADE INDUSTRIAL corre o risco de desaparecer ao longo do CICLO DE VIDA? Nesse quesito é imprescindível a participação de representantes da BID.
43. existe interesse das FS e do MD em desenvolver essa tecnologia no Brasil?
44. as tecnologias necessárias fazem parte daquelas listadas na END e no PAED?
45. as tecnologias são TECNOLOGIA DE INTERESSE DA DEFESA NACIONAL? Fazem parte daquelas listadas no documento que trata sobre o tema no âmbito da Defesa?
46. qual o grau de participação da BID no processo? Apurar, com base nas definições das tecnologias consideradas como essenciais ou críticas, o TRL e o MRL presentes no âmbito da BID. Esse nível deve ser verificado por meio de consultas aos órgãos certificadores das FS e consultas às próprias empresas.
47. a BID poderá participar do desenvolvimento, da produção e do suporte ao longo do CICLO DE VIDA?
48. as Organizações Militares de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação possuem algum projeto relacionado? E as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT)? Qual o TRL presente?
49. o PRODE/SD tem oferta no mercado internacional?
50. é possível uma cooperação nessa área? Há embargos contra o Brasil ou há essa possibilidade?
51. qual será a estratégia de Propriedade Intelectual (PI) e arquiteturas de sistemas abertos? A ABID pode, em coordenação com as FS e a CHELOG, estabelecer uma estratégia para identificar e gerir todo o espectro de PI e questões relacionadas, desde o início de um programa e durante todo o CICLO DE VIDA (por exemplo: dados técnicos e produtos de TI, tecnologias patenteadas e direitos de licenciamento apropriados).
52. é viável a exigência de recolhimento de *royalties* em favor da União, detentora da PI, dependendo do custeio do desenvolvimento?
    1. ANÁLISE DA situação
       1. A análise da situação deverá identificar as empresas capacitadas para a obtenção do objeto e as lacunas de capacidade tecnológicas e industriais existentes na BID.
       2. O resultado deverá ser apresentado na forma de relatórios, instruídos com a documentação necessária.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. Os casos não previstos serão discutidos no âmbito do MD, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA).